

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
"Sala de Sessoes Jairo Corrêa da Silva  
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUCAO No. 23 /95

Reajusta a Remuneracao do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuicoes legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolucao 24/92, de 27.12.92 e instrucoes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolucao:

Art. 1o.- A remuneracao mensal atribuida ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,40% (Um inteiro e quarenta décimos percentuais) e passa a ser a partir de 1o. de Novembro de 1995, R\$ 3.701,14 - três mil, setecentos e um reais e quatorze centavos - divididos em subsidio e verba de representacao na proporcao de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2o.- O Subsidio mensal atribuido ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsidio fixado no artigo anterior e a verba de representacao a 3/3 do subsidio fixado neste artigo.

Art. 3o.- Revogadas as disposicoes em contrario, esta resolucao entrará em vigor na data de sua publicacao.

Sala de SessEes Jairo Correa da Silva em 29 / 11 / 95

APROVADO:  
29/11/95  
Sinal Alves Cordeiro  
Presidente  
Relator: Jair Correia  
Jesus Saldoso  
Luis Dias da Silva  
230-2  
Vicente de Paula Matos  
José Antônio Ferreira  
Diva  
Pilânia Borges  
Dalt